|  |  |
| --- | --- |
| **Informação – Prova de Equivalência à Frequência – 2018**  **Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril**  **Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro** | |
| **Disciplina: PORTUGUÊS – código: 61**  **6º ano - 2.º ciclo de escolaridade**  **Prova Escrita/Oral** | |
| **Objeto de avaliação** | A prova tem por referência o Programa de Português em vigor. A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.  Nos itens da prova relativos à Gramática, são usados termos comuns ao Programa e ao Dicionário Terminológico em linha (http://dt.dgidc.min-edu.pt). Os alunos podem usar termos das diferentes terminologias constantes destes documentos. |
| **Características e estrutura** | **Prova escrita**  No Grupo I, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura e da Escrita. Este grupo inclui duas partes (A e B).  A Parte A e a Parte B integram, cada uma, um texto que constitui o suporte de itens de seleção e de itens de construção. Uma das partes tem como suporte um texto narrativo, e a outra parte tem como suporte um texto de caráter informativo. **Cotação: 50 pontos.**  No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção. **Cotação: 20 pontos.**  No grupo III avalia-se o domínio da Escrita num item de resposta extensa. É orientado quanto à tipologia textual, tema e extensão (140 a 200 palavras). **Cotação: 30 pontos.**  **Prova oral**  São avaliados os seguintes parâmetros*:* correção, expressividade e respeito pela pontuação na leitura; localização e seleção da informação relevante; compreensão do sentido fundamental das mensagens lidas/ transmitidas; respeito pelas regras de comunicação oral (Gramática da Língua). |
| **Critérios de classificação** | A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.  A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.  As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.  **Itens de seleção**  **Escolha Múltipla**  A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.  São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada: uma opção incorreta; mais do que uma opção.  Não há lugar a classificações intermédias.  **Associação/Correspondência**  Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.  **Ordenação**  A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.  São classificadas com zero pontos as respostas em que: seja apresentada uma sequência incorreta;  seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.  Não há lugar a classificações intermédias.  **Itens de construção**  Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.  As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.  **Resposta curta**  Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.  Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada comzero pontos.  Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.  **Resposta restrita**  Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.  O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.  Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.  **Resposta extensa**  Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.  Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo III) integram os parâmetros Tema e Tipologia; Coerência e Pertinência da Informação; Estrutura e Coesão; Morfologia e Sintaxe; Repertório Vocabular; Ortografia. Caso o texto produzido pelo aluno não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, deve ser classificado com zero pontos em todos os parâmetros.  O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.  Na **prova oral** as percentagens atribuídas são, pela ordem mencionada em “Objeto de avaliação”, respetivamente de: 20%; 25%; 25% e 30%. Total - 100%.  A **classificação final** resulta da média aritmética da classificação obtida em cada uma das provas, escrita e oral. |
| **Material** | A **prova escrita** é realizada no enunciado, sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.  Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.  Na **prova oral**, o material é fornecido no momento pelo júri. |
| **Duração** | A **prova escrita** tem a duração de 90 minutos. A **prova oral** tem a duração de 15 minutos. |